



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de fevereiro de 2011

Edição nº 201

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA SRH Nº 188, de 7 de fevereiro de 2011

Designa servidor municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso VIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Marco Aurélio Waschburger** para exercer, a contar desta data, na Secretaria da Cultura do Município, função gratificada de secretariado executivo, coordenação e supervisão de atividades administrativas, programas e projetos específicos, com gratificação correspondente à FG 08, nos termos do inciso VIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.001, de 26 de junho de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH Nº 0190, de 07 de fevereiro de 2011.

Designa Comissão para proceder à análise e emitir parecer final sobre a defesa escrita de servidor não aprovado no estágio probatório no serviço público municipal de Toledo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o § 1º do artigo 29 da Lei nº 1822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o Decreto nº 227/2006,

RESOLVE

ART. 1º - Ficam designados, para comporem a Comissão responsável pela análise e pela emissão de parecer final em relação à defesa escrita do servidor Eduardo Timm Batista, face à não aprovação no Estágio Probatório no cargo de Técnico em Piscicultura I, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes membros:

- I – Hélio Luiz Finatto - representante da Secretaria de Recursos Humanos como Presidente;
- II – Moacir Guerreiro Campos – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;
- III – Priscila Francieli Lang - Secretária
- IV – Luis Carlos Fabris – membro auxiliar.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

JOSE CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 174**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:
ADÃO JUSTINO DE SOUZA

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – VILA NOVA:
ANGELA SPIES PAVAN

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:
THIAGO OSSUCCI SANTELLO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **9 a 15 de fevereiro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de fevereiro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 048/2010

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material hidráulico, elaboração de projeto hidráulico e elétrico para instalação de chafariz no Lago Municipal, localizado no Parque do Povo Luis Cláudio Hoffmann, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 02 de MARÇO de 2011 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 69.293,58 (sessenta e nove mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de fevereiro de 2011

Edição nº 201

Página 2

TOMADA DE PREÇOS 049/2010

OBJETO: contratação de empresa para confecção de folders para o Aquário Municipal de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 02 de MARÇO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.licitacao@toledo.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Data:04/02/2011

Acordo de Empréstimo n.º: 1961/OC-BR

Edital n.º LPN 004/2011

1. A Prefeitura Municipal de Toledo (PMT), Paraná recebeu um empréstimo do **Banco Interamericano de Desenvolvimento** (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 7,3 milhões para o financiamento do Projeto Programa de Desenvolvimento Sócio-econômico Sustentável – Toledo - PROCIDADES e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução dos serviços abaixo especificados. A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Prefeitura Municipal de Toledo (PMT) doravante denominado **Contratante** convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para **Execução global (Material e Mão-de-Obra) do fechamento da quadra da Unidade Social São Francisco, localizada à Rua Oswaldo Aranha, Lote 348, Quadra 50, Jd. São Francisco, Toledo - PR.**

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Toledo (PMT), no endereço: Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, CEP: 95.900-110, de segunda à sexta-feira, das 08:15 às 11:15 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (45) 3055-8888, ou ainda, através do site www.toledo.pr.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues no(a) Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, CEP: 95.900-110, de segunda à sexta-feira, até às 09:30 horas do dia **14 de março de 2011** acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo que serão abertas às 09:30 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 016/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa-buraco numa extensão de 2.140 m no acesso à Boa Vista, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002.26.782.0049.2238.3.3.90.39.21.00 Conta 9160 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0108/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa-buraco numa extensão de 2.140 m no acesso à Boa Vista, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais). Contrato firmado em 27 de Janeiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 016/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 018/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Fornecimento de bancos em concreto armado para o Restaurante Popular da Vila Paulista, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais). **PAGAMENTO:** em 30 (trinta) dias após a entrega dos bancos. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.003.04.122.0008.2023.3.3.90.39.99.99 Conta 0950 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 130/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Fornecimento de bancos em concreto armado para o Restaurante Popular da Vila Paulista, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais). Contrato firmado em 03 de FEVEREIRO de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 018/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 019/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de confecção e instalação de placas de orientação no Terminal Rodoviário, localizado na Rua Barão do Rio Branco, quadra T- 20, neste Município de Toledo – PR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.644,00 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais). **PAGAMENTO:** Em 30 (trinta) dias após a entrega dos bancos. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.003.26.781.0031.2245.3.3.90.39.99.99 Conta 9490 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 131/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de confecção e instalação de placas de orientação no Terminal Rodoviário, localizado na Rua Barão do Rio Branco, quadra T- 20, neste Município de Toledo – PR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.644,00 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais). Contrato firmado em 03 de FEVEREIRO de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de fevereiro de 2011

Edição nº 201

Página 3

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 04/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 02 de Fevereiro de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição dos conselheiros representantes da 20ª Regional de Saúde, Lauro Edvino dos Santos por **Vânia Frigotto** como titular e, Júnior Henrique Pinto por **Melânia Agustinha Marin** como Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo, Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias. Toledo, 02 de Fevereiro de 2011.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 05/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 02 de Fevereiro de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição do conselheiro suplente representante do Lar Irmãos Dentzer, Pastor Jarbas Luis Lopes de Aragão por **Otmar Plec** no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo, Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias. Toledo, 02 de Fevereiro de 2011.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.